

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2204841&crc=ECDD5310, informando, caso não preenchido, o código verificador 2204841 e o código CRC ECDD5310 2022.00.000011639-0

PORTARIA TSE Nº 918 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11 /2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando a disponibilização de multifuncionais monocolor e colorida para atualização do parque de equipamentos de impressão, além disso, o suprimento necessário para um ano de uso.

Art. 2º A equipe sera composta pelos servidores:

I - Luciano Teixeira Andrade;

II - Meirivaldo Carvalho Queiroz;

III - Rodrigo Augusto de Oliveira Paes Borges Bione.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 21/09/2022, às 21:29, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2206458&crc=E9F27ACC, informando, caso não preenchido, o código verificador 2206458 e o código CRC E9F27ACC. 2022.00.000008246-0

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

LISTA DE CANDIDATAS E CANDIDATOS AOS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA- ELEIÇÕES 2022

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

INTIMAÇÃO POR EDITAL

LISTA DE CANDIDATAS E CANDIDATOS AOS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA - ELEIÇÕES 2022

O Excelentíssimo Senhor Ministro ALEXANDRE DE MORAES, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no uso de suas atribuições e em atendimento ao que dispõe o art. 55 da Resolução-TSE nº 23.609/2019, faz saber às interessadas e aos interessados que os nomes das candidatas e dos candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, com os respectivos números com os quais concorrerão nas Eleições 2022, na ordem em que apresentados os pedidos de registro de candidatura, são: